



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria da Faculdade de Ciências Contábeis
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4176 - Sala 1F - 215



PORTARIA SEI DIRFACIC Nº 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital SEI nº 12/2017 e o Edital de Condições Gerais 002/2012, específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto na Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 03/2015, de 04 de setembro de 2015, alterada pela Resolução 07/2015, de 17 de dezembro de 2015, do Conselho Diretor e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis, em reunião ordinária realizada em 04/07/2017, relativa às normas complementares;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis, que em reunião ordinária realizada em 27/10/2017, constituiu a comissão julgadora, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.005281/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, na Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, na área de: **Contabilidade Gerencial e Societária**.

Titulares:

Prof. Dr. José Marcos da Silva/FACIC/UFU – (Presidente)

Prof. Dr. Ricardo Rocha de Azevedo/FACIC/UFU – (Membro)

Prof. Ms. Carlos Antônio Pereira/FACIC/UFU – (Membro)

Suplentes:

Prof. Ms. Wanderson Luiz de Paula/FACIC/UFU

Prof. Ms. José Eduardo de Aguiar/FACIC/UFU

Profª Drª Lara Cristina Francisco de Almeida Fehr/FACIC/UFU

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital SEI nº 12/2017 e do Edital de Condições Gerais 002/2012 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Nilton Cesar Lima
Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Cesar Lima, Diretor(a)**, em 31/10/2017, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122722** e o código CRC **30A65148**.